



RESOLUÇÃO CMAS Nº 015 / 2021

Dispõe sobre a aprovação de uso de recursos da Rede Cuidar para contratação de pessoal para o CENTRO POP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 4.438/2020, de 17 de Março de 2020, **deliberou** em reunião plenária Ordinária nº 332/2021, em 21 de dezembro de 2021, respeitando suas competências confirmadas em seu Regimento Interno, **considerando:**

- O Programa Rede Cuidar visa aprimorar a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de assistência social através de incentivo financeiro e apoio técnico. Coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), em parceria com a Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG), tem por objetivo fortalecer no Estado de Minas Gerais os mecanismos de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação continuada.

Resolve:

Art.1º - Referendar a aprovação da Mesa Diretora em reunião de nº 018/2021 realizada em 09/12/2021 para o uso do recurso, direcionado ao Município pela Rede Cuidar, no valor de R\$ 115.000,00, para a contratação de dois Psicólogos e uma Assistente Social para a criação e implantação do Serviço Especializado em Abordagem Social do **CENTRO POP**.

§1º - A programação do uso do recurso será encaminhada para aprovação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 21 dezembro de 2021.

Ângela Gonçalves de Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG